



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 265

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 16:30h, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais—CPRM, em sua ducentésima sexagésima quinta reunião, para deliberação ou informe sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta: **i) Dúvidas sobre a apresentação do Projeto de Reestruturação; e ii) Outros Assuntos.** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal de Oliveira, e contou com a presença da Conselheira Lilia Mascarenhas Sant'Agostino e dos Conselheiros Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, Geraldo Medeiros de Moraes, Fernando Antônio Freitas Lins e Cássio Roberto da Silva. Também participou da reunião, em seu todo ou em determinados momentos, o Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, o representante do CEFET-MG, João Guilherme Ortega, e a Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), Mariana Clara de Freitas Fontineli. Atuou como Secretário Cristiano Jorge André, Analista em Geociências da Secretaria Geral - SEGER. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, passando-se em seguida para os itens da Pauta: **i) Dúvidas sobre a apresentação do Projeto de Reestruturação.** O Diretor de Administração e Finanças - DAF, Cassiano de Souza Alves, em conjunto com o representante do CEFET/MG, João Guilherme Ortega, retomaram a apresentação do projeto de redesenho organizacional da CPRM, iniciada em reunião realizada no dia 01/12/2020 (Ata CA 262). Após amplo debate e esclarecimento dos pontos que suscitaram dúvidas, neste momento o Conselheiro Cassio manifestou que nas unidades regionais, somente um gerente de equipes de projetos ficaria muito sobrecarregado para atender as demandas das 3 diretorias técnicas, necessitando no mínimo mais uma gerência técnica, assim como, os Diretores também que teriam que fazer a gestão com 4 gerentes, precisando assim, de um Coordenador destas gerências, os gestores da reestruturação acharam possíveis essas sugestões e ficaram de estudar o assunto. Após essas considerações o Conselho de Administração aprovou o desenho do organograma proposto no âmbito do Projeto de Redesenho Organizacional da CPRM, em anexo a esta Ata. O Conselheiro Cássio Roberto da Silva ressaltou sua posição no sentido de que a área correspondente à atual Superintendência de Planejamento Estratégico – SUPLAN deveria permanecer vinculada à Presidência ou à Diretoria Executiva, por entender que a SUPLAN tem atividades estratégicas essencialmente técnicas científicas (core business da empresa), ter independência (assegurando a atuação institucional transversal ao gerenciamento técnico científico) das demais diretorias e liderada por geocientistas, deu como exemplo a EMBRAPA, PETROBRAS, CODEVASF, INB, EMBRAER, AMAZUL, EPL, dentre outras, e não sob uma Diretoria específica, como a Diretoria de Planejamento e Gestão conforme o organograma proposto. **ii) Outros Assuntos. a)** O Conselheiro Esteves Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, informou ao Conselho de Administração que, em continuidade às medidas de desestatização dos projetos do Patrimônio Mineral da CPRM, os projetos denominados Calcário Aveiro, Gipsita Rio Cupari e Diamante Santo Inácio foram incluídos na pauta da 14ª Reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos realizada no dia 02 de dezembro de 2020, tendo sido aprovados para compor a carteira do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI. Segundo o Diretor-Presidente da CPRM, os estudos referentes a estes três projetos encontram-se em andamento, estando a licitação prevista para ocorrer no segundo semestre de 2021. **b)** O Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal, solicitou, com o apoio dos demais Conselheiros, que fosse consignada em Ata

uma Nota de Pesar, em nome do Conselho de Administração, pelo falecimento dos empregados da CPRM em face da COVID-19. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 20:00, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Conselheiro

CÁSSIO ROBERTO DA SILVA

Conselheiro

CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Conselheira

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

Conselheiro

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 04/03/2021, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 05/03/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de Administração**, em 05/03/2021, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINHO, Membro do Conselho de Administração**, em 11/03/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração**, em 11/03/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Membro do Conselho de Administração**, em 12/03/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Analista em Geociências**, em 12/03/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0441178** e o código CRC **BD8B87E3**.



Referência: Processo nº 48042.000051/2021-12

SEI nº 0441178